



Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 192, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução STJ n. 10 de 19 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 ano, a partir de 17 de abril de 2014, a designação do Juiz Federal Marcio Luiz Coêlho de Freitas, da Seção Judiciária do Estado do Amazonas - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar atuando como Juiz Auxiliar da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. FELIX FISCHER